



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

210220

EDITAL Nº 46 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 46/2024 – Pregão Eletrônico nº 38/2024, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos seis dias do mês de maio do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 2023, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Nathália da Cunha e Victor Matheus da Rocha Rodrigues**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de nenhum representante da Secretaria de Obras para acompanhar a sessão pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 04 (quatro) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 7.24.2 e 9.12.1 do Edital, ficando as arrematantes **CONVOCADAS** para providenciarem o envio de suas documentações referentes a sua Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotos arrematados, juntamente a Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

10/02/24

habilitação se deu, a partir das 13:30 horas do dia 06/05/2024. O condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **1-) PÉROLA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 37.354.382/0001-61) e 2-) CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 06.291.846/0015-00)**. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Durante as análises, verificou-se a necessidade de solicitar o envio dos seguintes documentos à empresa **PÉROLA CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista ter apresentado somente a proposta readequada e a declaração exigida no Anexo III do Edital: o Contrato Social, Documentos dos Sócios e as Certidões exigidas em Edital, sob pena de inabilitação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos e o Acórdão nº 1211/2021 – TCU, tendo sido concedido o prazo final para as providências solicitadas até as 14:00 da data de 07/05/2024. Findo o prazo para envio dos documentos solicitados à empresa **PÉROLA CONSTRUTORA LTDA**, a sessão foi retomada para verificar a exatidão do que foi solicitado. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as arrematantes restaram **HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **VENCEDORA(S)** do objeto do certame a(s) empresa(s): **1-) PÉROLA CONSTRUTORA LTDA** para o item nº 01 e **2-) CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** para o item nº 02.

DO PRAZO RECURSAL: Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação.

DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico.

DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, porém na retomada da sessão do dia 06 as 13:30 horas e do dia 07 as 14:00 horas, a mesma não foi possível, tendo em vista falha na conexão com a Internet.

DO ENCERRAMENTO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

0.0000

indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio